IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
Documento descarregado pelo utilizador Jose (10.73.64.26) em 16-11-2016 15:58:08.
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

Resolução n.º 19/IX/2016

de 8 de novembro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

São designados os Deputados abaixo indicados, para integrarem a Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território, conforme se segue:

Luís Carlos dos Santos Silva (MpD) – Presidente, em substituição ao Deputado Miguel Pedro de Sousa Monteiro

Isa Filomena Pereira Soares da Costa (MpD)

Artigo 2.º

A Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território fica assim constituída:

Luís Carlos dos Santos Silva – Presidente (MpD)

Moisés António do Espírito Santo Tavares Borges – Vice-Presidente – (PAICV)

Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos (MpD)

José Jorge Monteiro Silva (PAICV)

David Lima Gomes (MpD)

António Alberto Mendes Fernandes (PAICV)

Isa Filomena Pereira Soares da Costa (MpD)

Artigo 3º.

Entrada em vigor

A Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 26 de Outubro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Mauricio dos Santos*

Declaração

Para os devidos efeitos, ao abrigo da alínea *i*) do número 1 do artigo 24º da Lei n.º 35/V/97, de 25 de Agosto, conjugado com o número 3 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Nacional, faz-se público que o Deputado Jorge Arcanjo Livramento Nogueira, eleito Presidente da Câmara Municipal de S. Filipe, ilha do Fogo, por razões de incompatibilidade de funções deixa de exercer o cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.

Assembleia Nacional, aos 27 de Outubro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Mesa da Assembleia Nacional, eleita para a IX Legislatura, a partir de 25 de outubro de 2016 passa a ter a seguinte composição:

Presidente da Assembleia Nacional, Jorge Pedro Maurício dos Santos

Primeiro Vice-Presidente, Austelino Tavares Correia

Segundo Vice-Presidente, Eva Verona Teixeira Andrade Ortet

Secretário, Miguel Pedro de Sousa Monteiro

Secretário, Américo Sabino Soares Nascimento

Secretário, Mircéa Isidora Araújo Delgado

Assembleia Nacional, aos 27 de Outubro de 2016

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 80/2016

de 8 de novembro

No âmbito do Acordo denominado Segundo Compacto do *Millennium Challenge Account*, celebrado com o Governo dos Estados Unidos, através do *Millennium Challenge Corporation*, aprovado pelo Decreto n.º 12/2012, de 21 de novembro, o Governo de Cabo Verde comprometeu-se a disponibilizar, a título de contrapartida financeira nacional, os fundos destinados à cobertura das despesas a que os municípios de Santiago e a ELECTRA terão de fazer face com à desvinculação do pessoal afeto aos seus serviços municipais de água e saneamento, a extinguir em consequência da delegação da prestação desses serviços à Águas de Santiago, empresa pública intermunicipal, SA.

Estudos conducentes ao apuramento do universo abrangido pela medida de desvinculação, constituído pelo pessoal dos serviços municipais de água e saneamento que não foi recrutado para integrar os quadros de pessoal da recém criada Águas de Santiago, bem como o cálculo dos encargos a suportar com o processo, por município e em relação a cada beneficiário, estão em tramitação, por forma a que se possa disponibilizar os fundos indispensáveis para se dar início ao processo de desvinculação e ao pagamento das compensações asseguradas aos trabalhadores abrangidos.

A disponibilização dos fundos em referência exige a observância das regras legais de execução orçamental, cujas formalidades, por imperativo do procedimento a que estão associadas são, em regra, diferidas, não se compadecendo, no presente caso, com a urgência que o